



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1655/2026 Coelho Neto - MA, 11/03/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
 CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
 Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
 Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
 Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

13.734.158/0001-37. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95. Objeto do presente termo de aditivo: aditivar prorrogação de vigência do contrato nº 065/2025, da Inexigibilidade nº 013/2025, que tem como objeto a Contratação de licença de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA.

A vigência do Contrato 065/2025 passa a ser de 15 de março de 2026 a 14 de março de 2027. Data da Assinatura: 11 de março de 2026. Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Representante da Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis, inscrito no CPF nº 574.460.249-68. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 067/2025 DA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80. Contratada: INSTITUTO DA VISÃO LTDA, inscrita sob o nº 02.579.586/0002-05. Objeto do presente termo de aditivo: aditivar por até 25% do valor do Termo de Credenciamento nº 067/2024 do Chamamento Público nº 002/2025 tendo como objeto a prestação de serviços especializados em Cirurgia Oftalmológica para melhorar o atendimento nos hospitais do Município de Coelho Neto - MA.

Valor do Termo Aditivo: R\$ R\$ 30.550,80 (trinta mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 11 de março de 2026. Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Representante da Contratada: Heron Simões dos Santos, brasileiro, portador do CPF nº 292.621.193-72. Coelho Neto - MA. Publique-se.

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- EXTRATOS DE CONTRATO
- AVISO DE LICITAÇÃO

2 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1236> - Volume 3 N°1655/2026



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Pregão Eletrônico do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para o fornecimento de refeições tipo marmitex para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços, no dia 24/03/2026 às 08:00hs (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível no site <http://www.licitacoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparência no site: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 04 de março de 2026. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO MISTO DO NUCLEO URBANO INFORMAL "QUADRA 05, BAIRRO CENTRO"**

O MUNICIPIO DE COELHO NETO, neste ato representada pelo Prefeito BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA, em pleno exercício do mandato e nos termos dos arts. 30 e 41, da Lei Federal nº 13.645, de 2017 e art.38, do Decreto Federal nº9.310, de 2018, CERTIFICA, para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou no DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO - (SEMGO), deste Município, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2026 REURB MISTA, QUADRA 05, BAIRRO CENTRO, conclusivo pela viabilidade jurídica da emissão da presente Certidão de Regularização Fundiária. Nestes termos, APROVO O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIARIA URBANA DE INTERESSE MISTO, e RECONHEÇO, pelo instrumento jurídico da LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, nos termos do art.23, da Lei Federal nº13.645, de 2017 e art. 16, do Decreto Federal nº9.310, de 2018, o DIREITO DE PROPRIEDADE aos ocupantes devidamente qualificados em lista em anexo.

A Quadra 05, localizado no município de Coelho Neto - MA, Bairro Centro, formada pelas ruas: RUA SÃO PEDRO, RUA SEBASTIÃO PINTO MACHADO e RUA MARECHAL CASTELO BRANCO e RUA DEPUTADO RAIMUNDO BACELAR, de formato irregular, abrangendo uma área de 2.810,57 m² (dois mil, oitocentos e dez metros quadrados e cinquenta e sete décimos quadrados) e um perímetro de 218,41 m.

Para quem da Rua São Pedro olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 720.471,6692 NY: 9.529.395,3994), no azimute de 85°43'41" com uma distância de 7,41 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 720.479,0623 NY: 9.529.395,9517), confrontando com Rua São Pedro, daí deflete à direita no azimute de 87°24'44" com uma distância de 9,29 m de frente até o vértice P3 de coordenada (EX: 720.488,3438 NY: 9.529.396,3712), confrontando com Rua São Pedro, daí deflete à direita no azimute de 95°32'16" com uma distância de 17,19 m de frente até o vértice P4 de coordenada (EX: 720.505,4489 NY: 9.529.394,7128), confrontando com Rua São Pedro, daí deflete à direita no azimute de 97°46'19" com uma distância de 22,19 m de frente até o vértice P5 de coordenada (EX: 720.527,4398 NY: 9.529.391,7114), confrontando com Rua São Pedro, daí deflete à direita no azimute de 188°14'29" com uma distância de 7,21 m de frente até o vértice P6 de coordenada (EX: 720.526,4062 NY: 9.529.384,5748), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à esquerda no azimute de 99°37'45" com uma distância de 1,70 m de frente até o vértice P7 de coordenada (EX: 720.528,0838 NY: 9.529.384,2902), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à direita no azimute de 187°06'17" com uma distância de 5,90 m de frente até o vértice P8 de coordenada (EX: 720.527,3537 NY: 9.529.378,4331), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à esquerda no azimute de 179°42'01" com uma distância de 7,32 m de frente até o vértice P9 de coordenada (EX: 720.527,3921 NY: 9.529.371,1089), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à direita no azimute de 181°08'18" com uma distância de 6,83 m de frente até o vértice P10 de coordenada (EX: 720.527,2563 NY: 9.529.364,2786), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à esquerda no azimute de 180°31'04" com



uma distância de 8,26 m de frente até o vértice P11 de coordenada (EX: 720.527,1817 NY: 9.529.356,0184), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à direita no azimute de 264°29'52" com uma distância de 1,11 m de frente até o vértice P12 de coordenada (EX: 720.526,0783 NY: 9.529.355,9122), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à esquerda no azimute de 174°58'16" com uma distância de 11,58 m de frente até o vértice P13 de coordenada (EX: 720.527,0934 NY: 9.529.344,3774), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à direita no azimute de 265°48'30" com uma distância de 9,85 m de frente até o vértice P14 de coordenada (EX: 720.517,2664 NY: 9.529.343,6571), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à esquerda no azimute de 174°05'36" com uma distância de 0,67 m de frente até o vértice P15 de coordenada (EX: 720.517,3358 NY: 9.529.342,9860), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à direita no azimute de 263°54'56" com uma distância de 8,88 m de frente até o vértice P16 de coordenada (EX: 720.508,5047 NY: 9.529.342,0447), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à esquerda no azimute de 262°49'27" com uma distância de 4,99 m de frente até o vértice P17 de coordenada (EX: 720.503,5522 NY: 9.529.341,4212), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à direita no azimute de 352°24'40" com uma distância de 3,12 m de frente até o vértice P18 de coordenada (EX: 720.503,1399 NY: 9.529.344,5160), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à esquerda no azimute de 261°19'09" com uma distância de 6,10 m de frente até o vértice P19 de coordenada (EX: 720.497,1127 NY: 9.529.343,5958), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à esquerda no azimute de 172°12'35" com uma distância de 1,73 m de frente até o vértice P20 de coordenada (EX: 720.497,3477 NY: 9.529.341,8778), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à direita no azimute de 262°30'32" com uma distância de 6,23 m de frente até o vértice P21 de coordenada (EX: 720.491,1742 NY: 9.529.341,0660), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à direita no azimute de 266°16'09" com uma distância de 15,35 m de frente até o vértice P22 de coordenada (EX: 720.475,8528 NY: 9.529.340,0670), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à direita no azimute de 355°16'36" com uma distância de 5,57 m do lado esquerdo até o vértice P23 de coordenada (EX: 720.475,3945 NY: 9.529.345,6136), confrontando com Rua Deputado

Raimundo Bacelar, daí deflete à esquerda no azimute de 354°50'18" com uma distância de 5,66 m do lado esquerdo até o vértice P24 de coordenada (EX: 720.474,8857 NY: 9.529.351,2461), confrontando com Rua Deputado Raimundo Bacelar, daí deflete à direita no azimute de 355°51'25" com uma distância de 9,06 m do lado esquerdo até o vértice P25 de coordenada (EX: 720.474,2312 NY: 9.529.360,2812), confrontando com Rua Deputado Raimundo Bacelar, daí deflete à direita no azimute de 355°57'32" com uma distância de 10,36 m do lado esquerdo até o vértice P26 de coordenada (EX: 720.473,5011 NY: 9.529.370,6158), confrontando com Rua Deputado Raimundo Bacelar, daí deflete à esquerda no azimute de 355°48'36" com uma distância de 7,55 m do lado esquerdo até o vértice P27 de coordenada (EX: 720.472,9493 NY: 9.529.378,1473), confrontando com Rua Deputado Raimundo Bacelar, daí deflete à esquerda no azimute de 355°29'33" com uma distância de 7,53 m do lado esquerdo até o vértice P28 de coordenada (EX: 720.472,3576 NY: 9.529.385,6525), confrontando com Rua Deputado Raimundo Bacelar, daí deflete à direita no azimute de 355°57'36" com uma distância de 9,77 m do lado esquerdo até o vértice P1 de coordenada (EX: 720.471,6692 NY: 9.529.395,3994), confrontando com Rua Deputado Raimundo Bacelar.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodesio Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°00'WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, fechando-se assim a poligonal.

Diante do exposto, recebida a presente Certidão de Regularização Fundiária (CRF); juntamente com o projeto de Regularização Fundiária; notificação por via postal e por edital dos titulares de domínios, confinantes e terceiros eventualmente interessados; assim com a listagem dos ocupantes com a respectiva qualificação, termo de compromisso e cronograma de obras, requer a Senhora tabeliã e registradora do 1º Ofício Extrajudicial de Coelho Neto/MA, que proceda à prenotação, autuação e instauração do procedimento registral desta CRF, que resultará na abertura de matrículas individualizadas para os lotes e o registro do direito real de propriedade aos beneficiários junto às respectivas matrículas, nos termos do arts. 42 e 44 do Decreto Federal nº9.310, de 2018.

Coelho Neto, 25 de janeiro de 2026
Bruno Jose Almeida e Silva



Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO MISTO DO NUCLEO URBANO INFORMAL "QUADRA 48, BAIRRO CENTRO"

O MUNICIPIO DE COELHO NETO, neste ato representada pelo Prefeito BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA, em pleno exercício do mandato e nos termos dos arts. 30 e 41, da Lei Federal nº 13.645, de 2017 e art.38, do Decreto Federal nº9.310, de 2018, CERTIFICA, para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou no DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO - (SEMGO), deste Município, o PROCESSO ADMINISTRATIVO N°001/2026 REURB MISTA, QUADRA 48, BAIRRO CENTRO, conclusivo pela viabilidade jurídica da emissão da presente Certidão de Regularização Fundiária. Nestes termos, APROVO O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA DE INTERESSE MISTO, e RECONHEÇO, pelo instrumento jurídico da LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, nos termos do art.23, da Lei Federal nº13.645, de 2017 e art. 16, do Decreto Federal nº9.310, de 2018, o DIREITO DE PROPRIEDADE aos ocupantes devidamente qualificados em lista em anexo.

A Quadra 48, localizado no município de Coelho Neto - MA, Bairro Centro, formada pelas ruas: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, RUA PROFESSOR VALTER BRITO e AVENIDA PRES. COSTA E SILVA, de formato irregular, abrangendo uma área de 16.657,78 m² (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 607,30 m.

Para quem da RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 720.254,4403 NY: 9.528.969,5249), daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: 720.254,4403 NY: 9.528.969,5249) e PT (EX: 720.255,7490 NY: 9.528.969,2632), coordenadas do Ponto Central (EX: 720.254,9113 NY: 9.528.968,4773), desenvolvimento de 1,42 m, raio de 1,15 m, distância da corda de 1,33 m, no azimute da corda de 101°18'36", tangente de 0,82 m, com um ângulo central de curva de 71°01'58" , de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 720.255,7490 NY: 9.528.969,2632), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de

149°57'19" com uma distância de 2,34 m de frente até o vértice P3 de coordenada (EX: 720.256,9198 NY: 9.528.967,2389), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à direita no azimute de 178°54'34" com uma distância de 20,40 m de frente até o vértice P4 de coordenada (EX: 720.257,3081 NY: 9.528.946,8431), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à esquerda no azimute de 90°30'36" com uma distância de 0,43 m de frente até o vértice P5 de coordenada (EX: 720.257,7384 NY: 9.528.946,8393), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à direita no azimute de 178°55'46" com uma distância de 7,75 m de frente até o vértice P6 de coordenada (EX: 720.257,8832 NY: 9.528.939,0894), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à esquerda no azimute de 177°51'13" com uma distância de 8,06 m de frente até o vértice P7 de coordenada (EX: 720.258,1849 NY: 9.528.931,0396), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à esquerda no azimute de 177°45'36" com uma distância de 10,55 m de frente até o vértice P8 de coordenada (EX: 720.258,5974 NY: 9.528.920,4936), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à direita no azimute de 178°21'35" com uma distância de 6,85 m de frente até o vértice P9 de coordenada (EX: 720.258,7934 NY: 9.528.913,6501), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à direita no azimute de 180°09'14" com uma distância de 6,76 m de frente até o vértice P10 de coordenada (EX: 720.258,7752 NY: 9.528.906,8909), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à direita no azimute de 267°45'41" com uma distância de 0,43 m de frente até o vértice P11 de coordenada (EX: 720.258,3431 NY: 9.528.906,8740), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à esquerda no azimute de 179°27'28" com uma distância de 6,63 m de frente até o vértice P12 de coordenada (EX: 720.258,4058 NY: 9.528.900,2475), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à direita no azimute de 181°18'04" com uma distância de 12,12 m de frente até o vértice P13 de coordenada (EX: 720.258,1306 NY: 9.528.888,1298), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à esquerda no azimute de 180°11'06" com uma distância de 7,04 m de frente até o vértice P14 de coordenada (EX: 720.258,1078 NY: 9.528.881,0909), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à direita no azimute de 180°27'51" com uma distância de 10,87 m de frente até o vértice P15 de coordenada (EX: 720.258,0198 NY: 9.528.870,2220), confrontando



com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à direita no azimute de 180°46'05" com uma distância de 8,54 m de frente até o vértice P16 de coordenada (EX: 720.257,9054 NY: 9.528.861,6858), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à esquerda no azimute de 180°19'22" com uma distância de 5,06 m de frente até o vértice P17 de coordenada (EX: 720.257,8769 NY: 9.528.856,6248), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à direita no azimute de 263°11'28" com uma distância de 0,71 m de frente até o vértice P18 de coordenada (EX: 720.257,1697 NY: 9.528.856,5404), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à esquerda no azimute de 182°33'22" com uma distância de 5,54 m de frente até o vértice P19 de coordenada (EX: 720.256,9226 NY: 9.528.851,0061), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à esquerda no azimute de 175°11'52" com uma distância de 0,49 m de frente até o vértice P20 de coordenada (EX: 720.256,9640 NY: 9.528.850,5142), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à direita no azimute de 265°48'50" com uma distância de 1,01 m de frente até o vértice P21 de coordenada (EX: 720.255,9577 NY: 9.528.850,4406), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à esquerda no azimute de 176°03'29" com uma distância de 6,03 m de frente até o vértice P22 de coordenada (EX: 720.256,3722 NY: 9.528.844,4260), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à esquerda no azimute de 89°05'31" com uma distância de 1,19 m de frente até o vértice P23 de coordenada (EX: 720.257,5628 NY: 9.528.844,4449), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à direita no azimute de 178°28'14" com uma distância de 6,11 m de frente até o vértice P24 de coordenada (EX: 720.257,7260 NY: 9.528.838,3322), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à direita no azimute de 267°31'42" com uma distância de 1,47 m de frente até o vértice P25 de coordenada (EX: 720.256,2551 NY: 9.528.838,2687), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à esquerda no azimute de 179°53'30" com uma distância de 12,42 m de frente até o vértice P26 de coordenada (EX: 720.256,2785 NY: 9.528.825,8498), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à esquerda no azimute de 171°48'48" com uma distância de 9,87 m de frente até o vértice P27 de coordenada (EX: 720.257,6841 NY: 9.528.816,0793), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à

de 10,00 m de frente até o vértice P28 de coordenada (EX: 720.257,1151 NY: 9.528.806,0990), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à esquerda no azimute de 181°52'08" com uma distância de 7,47 m de frente até o vértice P29 de coordenada (EX: 720.256,8715 NY: 9.528.798,6322), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à direita no azimute de 184°12'06" com uma distância de 16,14 m de frente até o vértice P30 de coordenada (EX: 720.255,6889 NY: 9.528.782,5347), confrontando com RUA PROFESSOR VALTER BRITO, daí deflete à direita no azimute de 288°17'28" com uma distância de 33,10 m do lado esquerdo até o vértice P31 de coordenada (EX: 720.224,2610 NY: 9.528.792,9231), confrontando com AVENIDA PRES. COSTA E SILVA, daí deflete à direita no azimute de 10°45'38" com uma distância de 2,49 m do lado esquerdo até o vértice P32 de coordenada (EX: 720.224,7254 NY: 9.528.795,3666), confrontando com AVENIDA PRES. COSTA E SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 286°27'14" com uma distância de 14,21 m do lado esquerdo até o vértice P33 de coordenada (EX: 720.211,0990 NY: 9.528.799,3910), confrontando com AVENIDA PRES. COSTA E SILVA, daí deflete à direita no azimute de 14°44'42" com uma distância de 4,55 m do lado esquerdo até o vértice P34 de coordenada (EX: 720.212,2563 NY: 9.528.803,7880), confrontando com AVENIDA PRES. COSTA E SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 287°25'07" com uma distância de 17,95 m do lado esquerdo até o vértice P35 de coordenada (EX: 720.195,1337 NY: 9.528.809,1600), confrontando com AVENIDA PRES. COSTA E SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 196°09'16" com uma distância de 6,23 m do lado esquerdo até o vértice P36 de coordenada (EX: 720.193,4007 NY: 9.528.803,1772), confrontando com AVENIDA PRES. COSTA E SILVA, daí deflete à direita no azimute de 289°42'50" com uma distância de 10,10 m do lado esquerdo até o vértice P37 de coordenada (EX: 720.183,8942 NY: 9.528.806,5836), confrontando com AVENIDA PRES. COSTA E SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 289°40'17" com uma distância de 7,28 m do lado esquerdo até o vértice P38 de coordenada (EX: 720.177,0408 NY: 9.528.809,0337), confrontando com AVENIDA PRES. COSTA E SILVA, daí deflete à direita no azimute de 15°42'58" com uma distância de 5,39 m do lado esquerdo até o vértice P39 de coordenada (EX: 720.178,5004 NY: 9.528.814,2210), confrontando com AVENIDA PRES. COSTA E SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 287°10'23" com uma distância de 7,21 m do lado esquerdo até o vértice P40 de coordenada (EX: 720.171,6077 NY:



9.528.816,3510), confrontando com AVENIDA PRES. COSTA E SILVA, daí deflete à direita no azimute de 287°36'07" com uma distância de 13,00 m do lado esquerdo até o vértice P41 de coordenada (EX: 720.159,2159 NY: 9.528.820,2824), confrontando com AVENIDA PRES. COSTA E SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 198°20'04" com uma distância de 1,31 m do lado esquerdo até o vértice P42 de coordenada (EX: 720.158,8036 NY: 9.528.819,0381), confrontando com AVENIDA PRES. COSTA E SILVA, daí deflete à direita no azimute de 289°39'14" com uma distância de 7,27 m do lado esquerdo até o vértice P43 de coordenada (EX: 720.151,9605 NY: 9.528.821,4821), confrontando com AVENIDA PRES. COSTA E SILVA, daí deflete à direita no azimute de 21°56'37" com uma distância de 1,60 m do lado esquerdo até o vértice P44 de coordenada (EX: 720.152,5596 NY: 9.528.822,9690), confrontando com AVENIDA PRES. COSTA E SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 288°38'11" com uma distância de 16,52 m do lado esquerdo até o vértice P45 de coordenada (EX: 720.136,9104 NY: 9.528.828,2466), confrontando com AVENIDA PRES. COSTA E SILVA, daí deflete à direita no azimute de 289°37'57" com uma distância de 25,00 m do lado esquerdo até o vértice P46 de coordenada (EX: 720.113,3678 NY: 9.528.836,6448), confrontando com AVENIDA PRES. COSTA E SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 201°28'04" com uma distância de 4,39 m do lado esquerdo até o vértice P47 de coordenada (EX: 720.111,7616 NY: 9.528.832,5604), confrontando com AVENIDA PRES. COSTA E SILVA, daí deflete à direita no azimute de 289°38'43" com uma distância de 15,02 m do lado esquerdo até o vértice P48 de coordenada (EX: 720.097,6159 NY: 9.528.837,6101), confrontando com AVENIDA PRES. COSTA E SILVA, daí deflete à direita no azimute de 19°37'20" com uma distância de 14,57 m ao fundo até o vértice P49 de coordenada (EX: 720.102,5080 NY: 9.528.851,3318), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 41°14'05" com uma distância de 25,61 m ao fundo até o vértice P50 de coordenada (EX: 720.119,3890 NY: 9.528.870,5913), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 49°15'46" com uma distância de 13,76 m ao fundo até o vértice P51 de coordenada (EX: 720.129,8138 NY: 9.528.879,5697), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à esquerda no azimute de 48°15'59" com uma distância de 7,50 m ao fundo até o vértice P52 de coordenada (EX: 720.135,4113 NY: 9.528.884,5629), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO

PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 49°08'43" com uma distância de 8,16 m ao fundo até o vértice P53 de coordenada (EX: 720.141,5817 NY: 9.528.889,8993), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à esquerda no azimute de 48°03'31" com uma distância de 6,42 m ao fundo até o vértice P54 de coordenada (EX: 720.146,3536 NY: 9.528.894,1872), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 139°38'51" com uma distância de 0,38 m ao fundo até o vértice P55 de coordenada (EX: 720.146,6014 NY: 9.528.893,8956), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à esquerda no azimute de 51°13'19" com uma distância de 4,14 m ao fundo até o vértice P56 de coordenada (EX: 720.149,8321 NY: 9.528.896,4910), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 134°01'44" com uma distância de 0,67 m ao fundo até o vértice P57 de coordenada (EX: 720.150,3141 NY: 9.528.896,0251), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à esquerda no azimute de 52°17'33" com uma distância de 5,49 m ao fundo até o vértice P58 de coordenada (EX: 720.154,6585 NY: 9.528.899,3837), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 53°02'18" com uma distância de 9,46 m ao fundo até o vértice P59 de coordenada (EX: 720.162,2151 NY: 9.528.905,0701), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 54°31'04" com uma distância de 15,96 m ao fundo até o vértice P60 de coordenada (EX: 720.175,2124 NY: 9.528.914,3349), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à esquerda no azimute de 50°26'08" com uma distância de 10,61 m ao fundo até o vértice P61 de coordenada (EX: 720.183,3937 NY: 9.528.921,0944), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à esquerda no azimute de 324°32'25" com uma distância de 2,80 m ao fundo até o vértice P62 de coordenada (EX: 720.181,7693 NY: 9.528.923,3751), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 54°53'38" com uma distância de 3,05 m ao fundo até o vértice P63 de coordenada (EX: 720.184,2646 NY: 9.528.925,1293), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 140°40'02" com uma distância de 2,30 m ao fundo até o vértice P64 de coordenada (EX: 720.185,7223 NY: 9.528.923,3504), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à esquerda no azimute de 54°14'18" com uma distância de 5,88 m ao fundo até



o vértice P65 de coordenada (EX: 720.190,4906 NY: 9.528.926,7846), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à esquerda no azimute de 325°03'18" com uma distância de 3,33 m ao fundo até o vértice P66 de coordenada (EX: 720.188,5838 NY: 9.528.929,5134), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 51°53'02" com uma distância de 4,57 m ao fundo até o vértice P67 de coordenada (EX: 720.192,1801 NY: 9.528.932,3349), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à esquerda no azimute de 320°01'28" com uma distância de 0,44 m ao fundo até o vértice P68 de coordenada (EX: 720.191,8947 NY: 9.528.932,6754), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 54°24'56" com uma distância de 6,73 m ao fundo até o vértice P69 de coordenada (EX: 720.197,3656 NY: 9.528.936,5900), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 54°49'55" com uma distância de 6,55 m ao fundo até o vértice P70 de coordenada (EX: 720.202,7193 NY: 9.528.940,3621), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 146°08'37" com uma distância de 0,85 m ao fundo até o vértice P71 de coordenada (EX: 720.203,1956 NY: 9.528.939,6523), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à esquerda no azimute de 56°18'31" com uma distância de 6,21 m ao fundo até o vértice P72 de coordenada (EX: 720.208,3643 NY: 9.528.943,0983), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 57°25'51" com uma distância de 0,57 m ao fundo até o vértice P73 de coordenada (EX: 720.208,8420 NY: 9.528.943,4034), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à esquerda no azimute de 326°39'59" com uma distância de 1,24 m ao fundo até o vértice P74 de coordenada (EX: 720.208,1616 NY: 9.528.944,4378), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 55°58'38" com uma distância de 6,56 m ao fundo até o vértice P75 de coordenada (EX: 720.213,6014 NY: 9.528.948,1101), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 57°41'37" com uma distância de 12,27 m ao fundo até o vértice P76 de coordenada (EX: 720.223,9723 NY: 9.528.954,6679), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à esquerda no azimute de 329°35'07" com uma distância de 0,92 m ao fundo até o vértice P77 de coordenada (EX: 720.223,5069 NY: 9.528.955,4607), confrontando com RUA SENADOR

PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 64°39'29" com uma distância de 7,27 m ao fundo até o vértice P78 de coordenada (EX: 720.230,0805 NY: 9.528.958,5739), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, daí deflete à direita no azimute de 65°47'37" com uma distância de 26,71 m ao fundo até o vértice P1 de coordenada (EX: 720.254,4403 NY: 9.528.969,5249), confrontando com RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodesio Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°00'WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, fechando-se assim a poligonal.

Diante do exposto, recebida a presente Certidão de Regularização Fundiária (CRF); juntamente com o projeto de Regularização Fundiária; notificação por via postal e por edital dos titulares de domínios, confinantes e terceiros eventualmente interessados; assim com a listagem dos ocupantes com a respectiva qualificação, termo de compromisso e cronograma de obras, requer a Senhora tabeliã e registradora do 1º Ofício Extrajudicial de Coelho Neto/MA, que proceda à prenotação, autuação e instauração do procedimento registral desta CRF, que resultará na abertura de matrículas individualizadas para os lotes e o registro do direito real de propriedade aos beneficiários junto às respectivas matrículas, nos termos do arts. 42 e 44 do Decreto Federal nº9.310, de 2018.

Coelho Neto, 23 de fevereiro de 2026
Bruno Jose Almeida e Silva
Prefeito Municipal



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Secretária-Chefe da Casa Civil

MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES

Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA

Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Gestão e Orçamento

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretária de Educação

MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE

Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO

Secretária de Indústria, Comercio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO

Secretário de Obras e Infraestrutura

JOSÉ WILSON VAZSecretário Municipal de Agricultura e Pesca e
Desenvolvimento Rural**CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO**

Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS

Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA

Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

FERNANDA PEREIRA DE SOUSA

Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO

Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS

Ouvidora Geral

KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMASecretário de Segurança Pública e Mobilidade
Urbana**HINO DE COELHO NETO****LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br/> / (98)3473-1121



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1236> - Volume 3 N°1655/2026

